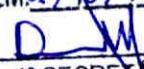




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VEREADORA MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/07/2025,

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 053 /2025

EMENTA: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA "PILAR TÁ CONECTADO", NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 912/2023.

Autoria : Monica Maria dos Santos Silva , Geane Veloso , Rafael Lages , Alex Cavalcante , Joceli Palmeira.

Excelentíssima Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Vereadora Neilza Elias da Silva

Indicamos a mesa Diretora, na forma regimental apos aprovado do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando viabilidade de realização de estudo técnico para aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos destinados às famílias atendidas pelo Programa "Pilar Tá Conectado", nos termos da Lei Municipal nº 912/2023.

Em respeito a iniciativa do Poder Executivo em projetos de leis que resultam em despesas os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, apresentar a seguinte e encaminhando a presente indicação ao Executivo que irá analisar a viabilidade.

JUSTIFICATIVA :

A presente proposição visa fortalecer a inclusão digital das famílias que já fazem parte do programa "Pilar Tá Conectado", ampliando o acesso às ferramentas tecnológicas necessárias para a educação, o trabalho remoto e a cidadania digital. Muitos dos beneficiários, mesmo com acesso à internet subsidiado, ainda não possuem os equipamentos básicos para usufruir plenamente do programa.



O estudo técnico se faz necessário para mapear as necessidades reais, estimar custos e definir critérios de distribuição justa e eficaz dos equipamentos. visando à aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos (como notebooks, Pendrive, roteadores, Celular, Tablet e demais itens de conectividade), a serem destinados às famílias beneficiárias do Programa "Pilar Tá Conectado", instituído pela Lei Municipal nº 912/2023.

Diante do exposto, solicitamos o pronto acolhimento desta indicação, por entendermos que se trata de medida de relevante interesse social.

PILAR/AL, 22 de Julho de 2025


MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Vereadora


ALEX CAVALCANTE SILVA
Vereador


JOCELI BRUNO BERTA
Vereador


MARIO RAFAEL DE LAGES FARIAS
Veredor


GEANE MARIA VELOSO DE ALMEIDA
Vereadora

